



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 062/2024/DL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Secretaria de Administração e Finanças e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 202/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00003.20241023/0001-02, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 062/2024/DL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO A SOLENIDADE DE CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR, INCLUINDO ATRAÇÃO MUSICAL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	43.325,01	24/10/2024 01:05:27
17.746.954/0001-40	E.C PRODUCOES LTDA	SIM	54.770,00	24/10/2024 08:43:02
05.736.096/0001-74	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	25/10/2024 07:32:40
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	38.100,00	27/10/2024 22:53:43
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	43.877,00	28/10/2024 08:54:43
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	SIM	56.238,00	28/10/2024 09:04:12
30.662.567/0001-94	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	SIM	56.430,00	28/10/2024 10:12:34
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	57.766,67	28/10/2024 11:20:42
40.904.276/0001-19	TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	43.344,93	28/10/2024 19:36:37
36.515.420/0001-58	J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI	SIM	36.800,00	29/10/2024 00:51:52
39.471.476/0001-46	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	52.850,00	29/10/2024 08:01:05
27.950.673/0001-69	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	SIM	57.745,64	29/10/2024 09:12:06

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



LOTE 01 - LOTE UNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
17.746.954/0001-40	E.C PRODUCOES LTDA	NÃO	SIM	54.770,00	24/10/2024 08:43:02
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	43.325,01	24/10/2024 01:05:27
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	38.100,00	27/10/2024 22:53:43
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	SIM	43.877,00	28/10/2024 08:54:43
36.515.420/0001-58	J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI	SIM	SIM	36.800,00	29/10/2024 00:51:52
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	NÃO	SIM	56.238,00	28/10/2024 09:04:12
39.471.476/0001-46	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	52.850,00	29/10/2024 08:01:05
27.950.673/0001-69	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	SIM	SIM	57.745,64	29/10/2024 09:12:06
40.904.276/0001-19	TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	43.344,93	28/10/2024 19:36:37
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	SIM	57.766,67	28/10/2024 11:20:42
30.662.567/0001-94	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	SIM	SIM	56.430,00	28/10/2024 10:12:34

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
ENCERRAMENTO	ENCERRADA A FASE DE LANCES			29/10/2024 09:32:14
PRAZO EXEQUIBILIDADE	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VEM OPORTUNIZAR A PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58, APRESENTAR A EXEQUIBILIDADE DA SUA PROPOSTA, FICANDO ESTABELECIDO O PRAZO FINAL EM 29/10/2024 ÀS 11:47	36.515.420/0001-58	36.800,0000	29/10/2024 09:46:49
EXEQUIBILIDADE	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NÃO ACEITOU A EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA	36.515.420/0001-58	36.800,0000	29/10/2024 16:32:56



	<p>PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58.</p>			
<p>DESCCLASSIFICAÇÃO</p>	<p>O PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58, R\$ 36.800,00 FOI DESCLASSIFICADA. MOTIVO: CONFORME ANÁLISE DETALHADA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA J M X NETO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.515.420/0001-58, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EVENTO DE FESTA DO DIA DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, FORAM IDENTIFICADAS INCONSISTÊNCIAS E INADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPROVAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SEGUIR, ELENCAMOS OS PONTOS PRINCIPAIS QUE JUSTIFICAM A DESCLASSIFICAÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA:</p> <p>1. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DETALHADAS PARA ITENS RELACIONADOS A ARTISTAS E ATRAÇÕES PARA OS ITENS DE:</p> <p>A) ATRAÇÃO LOCAL; B) GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL; C) ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE.</p> <p>A EMPRESA NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS CUSTOS COM CACHÊS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS. APENAS CONSTAM VALORES GENÉRICOS DE SERVIÇO, LOGÍSTICA, TRIBUTOS, ENCARGOS, LUCRO E VALOR TOTAL, SEM DISCRIMINAR OS CUSTOS ESPECÍFICOS COM A CONTRATAÇÃO E SUPORTE AOS ARTISTAS. ESSA OMISSÃO COMPROMETE A TRANSPARÊNCIA E IMPEDE UMA AVALIAÇÃO PRECISA DA VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA, O QUE CARACTERIZA UMA INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS DE EXEQUIBILIDADE PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS.</p> <p>2. INADEQUAÇÃO PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA OS ITENS:</p> <p>A) CONFECÇÃO DE COPOS DE PLÁSTICO PERSONALIZADOS; B) CONFECÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS; C) BANNERS IMPRESSOS.</p> <p>EMBORA A EMPRESA DECLARE QUE OS PRODUTOS SÃO DE MARCA PRÓPRIA, ELA NÃO POSSUI O CNAE NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DOS ITENS CITADOS. ALÉM DISSO, A EMPRESA NÃO FORNECEU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE DEMONSTRE SUA CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS AOS VALORES LISTADOS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS INDICA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE E FALTA DE RESPALDO DOCUMENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESSES VALORES.</p> <p>3. INADEQUAÇÃO E INCOMPATIBILIDADE NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA A ANÁLISE DOS ATESTADOS APRESENTADOS REVELA QUE ELES SÃO INSUFICIENTES OU INADEQUADOS PARA COMPROVAR A CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ESCOPO</p>			<p>29/10/2024 16:33:24</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	<p>ESPECÍFICO DO EVENTO. DETALHAMOS AS INCONSISTÊNCIAS A SEGUIR:</p> <p>A) ATESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRES FERREIRA: RELACIONA-SE A ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA PARA BARREIRA SANITÁRIA, INCLUINDO DISCIPLINADORES E TENDAS, ITENS QUE NÃO TÊM CORRELAÇÃO COM OS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INDICANDO UMA INADEQUAÇÃO DO ATESTADO PARA A FINALIDADE REQUERIDA.</p> <p>B) ATESTADOS DE NATAL E ANIVERSÁRIO DO PATRONO BRIGADEIRO SAMPAIO (TAMBORIL): EMBORA SEJAM PARA EVENTOS, OS VALORES APRESENTADOS NESTES ATESTADOS SÃO REFERENTES A CONTRATOS ANTIGOS, DE 2021 E 2023, RESPECTIVAMENTE. DADO O PERÍODO DECORRIDO, OS PREÇOS PODEM ESTAR DEFASADOS, NÃO SERVINDO COMO REFERÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE, ESPECIALMENTE EM UM CENÁRIO DE OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS E SERVIÇOS.</p> <p>C) COMPARATIVO DE ORNAMENTAÇÃO: NO CONTRATO DE 2023, O VALOR PARA ORNAMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE 1.500M² ERA DE R\$ 8.000,00, ENQUANTO, NA PROPOSTA ATUAL, A ORNAMENTAÇÃO DE 400M² FOI COTADA EM R\$ 3.000,00. SE FEITA UMA PROPORCIONALIDADE POR METRO QUADRADO, A REDUÇÃO DE VALOR NÃO É CONSISTENTE COM A DEFASAGEM TEMPORAL, INDICANDO POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE DE VALORES PARA ESTE ITEM.</p> <p>D) ATESTADO DA PREFEITURA DE ALTO SANTO: ANEXOU UM TERMO CONTRATUAL COM ITENS COMO BANHEIROS QUÍMICOS E HOSPEDAGEM QUE NÃO ESTÃO PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ATUAL PROCESSO, CONFIGURANDO INCOMPATIBILIDADE DIRETA COM O ESCOPO DE SERVIÇOS REQUISITADO.</p> <p>E) CONTRATO DA PREFEITURA DE ESPERANTINA: INCLUI PAINEL DE LED E BACKDROP, QUE SÃO SERVIÇOS NÃO COMPATÍVEIS COM OS SOLICITADOS. ALÉM DISSO, O CONTRATO NÃO POSSUI ASSINATURAS, COMPROMETENDO A VALIDADE JURÍDICA E A CONFIABILIDADE DO ATESTADO APRESENTADO.</p> <p>F) ATESTADO DE INDEPENDÊNCIA: RELACIONA-SE À SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM VALOR DE R\$ 2.500,00. A PROPOSTA APRESENTADA PARA O ATUAL PROCESSO REFERE-SE À SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COTADA IGUALMENTE EM R\$ 2.500,00. ISSO GERA INCOERÊNCIA, POIS O VALOR DE SONORIZAÇÃO PARA UM SERVIÇO SUPERIOR NÃO PODE SER IGUAL AO DE MENOR ESPECIFICAÇÃO, SUGERINDO INEXEQUIBILIDADE FINANCEIRA PARA O SERVIÇO.</p> <p>G) CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA (PE): INCLUI APENAS LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, NÃO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR.</p> <p>H) ATESTADO DE GUARAMIRANGA: ACOMPANHA NOTA FISCAL PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ITEM QUE NÃO CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, TORNANDO O ATESTADO INCOMPATÍVEL.</p> <p>A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INADEQUADA E INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS. AS INCONSISTÊNCIAS INCLUEM:</p> <p>A) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS ESSENCIAIS PARA ITENS ARTÍSTICOS E DE ATRAÇÃO,</p>	
--	---	--

[Handwritten signatures and initials]



	<p>COMPROMETENDO A ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE FINANCEIRA.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ITENS SEM COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO FISCAL (CNAE) E SEM DOCUMENTOS QUE GARANTAM A VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS.</p> <p>C) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE NÃO CORRESPONDEM AO ESCOPO DO EVENTO OU QUE ESTÃO DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO ADEQUADA DE VALORES OU ASSINATURAS VÁLIDAS.</p> <p>ESSES FATORES CARACTERIZAM A PROPOSTA COMO INEXEQUÍVEL E SEM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, DIANTE DAS EVIDÊNCIAS APONTADAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PROPOSTA DA EMPRESA É CONSIDERADA INEXEQUÍVEL, COM INOBSERVÂNCIA DE ASPECTOS ESSENCIAIS DE DETALHAMENTO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. DESSE MODO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA J M X NETO CONSTRUTORA LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA DO CERTAME POR NÃO COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.</p>	
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE YML SERVICOS INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, FOI CONVOCADA.	29/10/2024 16:33:27
DESCLASSIFICAÇÃO	<p>O PARTICIPANTE YML SERVICOS INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, R\$ 38.100,00 FOI DESCLASSIFICADA. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA YML SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.766.364/0001-64, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.</p>	29/10/2024 16:37:23
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, FOI CONVOCADA.	29/10/2024 16:37:31
DESCLASSIFICAÇÃO	<p>O PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, R\$ 43.325,01 FOI DESCLASSIFICADA. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.652.043/0001-75, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.</p>	29/10/2024 16:38:47
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/10/2024

(Handwritten signatures and initials)



	INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 40.904.276/0001-19, FOI CONVOCADA.	16:38:51
DESCCLASSIFICAÇÃO	O PARTICIPANTE TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 40.904.276/0001-19, R\$ 43.344,93 FOI DESCCLASSIFICADA. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.904.276/0001-19, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.	29/10/2024 16:39:42
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07, FOI CONVOCADA.	29/10/2024 16:39:46
DESCCLASSIFICAÇÃO	O PARTICIPANTE RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07, R\$ 43.877,00 FOI DESCCLASSIFICADA. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.916.240/0001-07, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.	29/10/2024 16:42:29
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46, FOI CONVOCADA.	29/10/2024 16:42:35
DESCCLASSIFICAÇÃO	O PARTICIPANTE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46, R\$ 52.850,00 FOI DESCCLASSIFICADA. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.471.476/0001-46, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.	29/10/2024 16:43:31
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40, FOI CONVOCADA.	29/10/2024 16:43:37
PROPOSTA ACEITA	PROPOSTA ACEITA PARA A PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40, NO VALOR DE R\$ 54.770,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)	29/10/2024 16:44:24



HABILITADO	HABILITADA A PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40	30/10/2024 10:52:05
DECLARADO VENCEDOR	DECLARADO VENCEDOR A PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40, NO VALOR DE R\$ 54.770,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)	30/10/2024 10:53:03

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
EXEQUIBILIDADE NÃO ACEITA	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NÃO ACEITOU A EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58.	29/10/2024 16:32:56
DECLARADO VENCEDOR	DECLARADO VENCEDOR A PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40	30/10/2024 10:53:03

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	DATA	MENSAGEM
AGENTE	29/10/2024 09:32:14	PREZADOS PARTICIPANTES, ESTAMOS INICIANDO NOSSO CERTAME REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 062/2024/DL. GOSTARIA DE AGRADECER A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO.
AGENTE	29/10/2024 09:46:49	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58, A EXEQUIBILIDADE ATÉ A DATA 29/10/2024 ÀS 11:47. MOTIVO: TENDO EM VISTA QUE O VALOR OFERTADO ESTÁ ABAIXO DE 36,29% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO SOLICITAMOS A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (ANEXO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, NOTAS FISCAIS E CONTRATOS) DA PROPOSTA PARA QUE A EMPRESA COMPROVE QUE PODERÁ FORNECER OS ITENS.
AGENTE	29/10/2024 11:35:44	A SESSÃO SERÁ SUSPensa DEVIDO A CONTINUAÇÃO DE OUTRO PROCESSO ELETRÔNICO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 12:00.
AGENTE	29/10/2024 12:10:14	DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	29/10/2024 12:17:20	A SESSÃO SERÁ SUSPensa, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 15:00.
AGENTE	29/10/2024 15:07:58	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	29/10/2024 16:08:37	A SESSÃO SERÁ SUSPensa DEVIDO A CONTINUAÇÃO DE OUTRO PROCESSO ELETRÔNICO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 16:30.
AGENTE	29/10/2024 16:32:56	PREZADAS PARTICIPANTES, A JUSTIFICATIVA DA EXEQUIBILIDADE DE PREÇO DA PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58 NÃO FOI ACEITA

(Handwritten marks and signatures)



990

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>PELO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO CONFORME ANÁLISE DETALHADA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA M X NETO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.515.420/0001-58, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EVENTO DE FESTA DO DIA DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, FORAM IDENTIFICADAS INCONSISTÊNCIAS E INADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPROVAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SEGUIR, ELENCAMOS OS PONTOS PRINCIPAIS QUE JUSTIFICAM A DESCLASSIFICAÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA:</p> <p>1. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DETALHADAS PARA ITENS RELACIONADOS A ARTISTAS E ATRAÇÕES</p> <p>PARA OS ITENS DE:</p> <p>A) ATRAÇÃO LOCAL;</p> <p>B) GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL;</p> <p>C) ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE.</p> <p>A EMPRESA NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS CUSTOS COM CACHÊS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS. APENAS CONSTAM VALORES GENÉRICOS DE SERVIÇO, LOGÍSTICA, TRIBUTOS, ENCARGOS, LUCRO E VALOR TOTAL, SEM DISCRIMINAR OS CUSTOS ESPECÍFICOS COM A CONTRATAÇÃO E SUPORTE AOS ARTISTAS. ESSA OMISSÃO COMPROMETE A TRANSPARÊNCIA E IMPEDE UMA AVALIAÇÃO PRECISA DA VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA, O QUE CARACTERIZA UMA INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS DE EXEQUIBILIDADE PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS.</p> <p>2. INADEQUAÇÃO PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA OS ITENS:</p> <p>A) CONFECÇÃO DE COPOS DE PLÁSTICO PERSONALIZADOS;</p> <p>B) CONFECÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS;</p> <p>C) BANNERS IMPRESSOS.</p> <p>EMBORA A EMPRESA DECLARE QUE OS PRODUTOS SÃO DE MARCA PRÓPRIA, ELA NÃO POSSUI O CNAE NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DOS ITENS CITADOS. ALÉM DISSO, A EMPRESA NÃO FORNECEU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE DEMONSTRE SUA CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS AOS VALORES LISTADOS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS INDICA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE E FALTA DE RESPALDO DOCUMENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESSES VALORES.</p> <p>3. INADEQUAÇÃO E INCOMPATIBILIDADE NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA A ANÁLISE DOS ATESTADOS APRESENTADOS REVELA QUE ELAS SÃO INSUFICIENTES OU</p>
--	---

Ⓟ

Ambr

7



		<p>INADEQUADOS PARA COMPROVAR A CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ESCOPO ESPECÍFICO DO EVENTO. DETALHAMOS AS INCONSISTÊNCIAS A SEGUIR:</p> <p>A) ATESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRES FERREIRA: RELACIONA-SE A ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA PARA BARREIRA SANITÁRIA, INCLUINDO DISCIPLINADORES E TENDAS, ITENS QUE NÃO TÊM CORRELAÇÃO COM OS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INDICANDO UMA INADEQUAÇÃO DO ATESTADO PARA A FINALIDADE REQUERIDA.</p> <p>B) ATESTADOS DE NATAL E ANIVERSÁRIO DO PATRONO BRIGADEIRO SAMPAIO (TAMBORIL): EMBORA SEJAM PARA EVENTOS, OS VALORES APRESENTADOS NESTES ATESTADOS SÃO REFERENTES A CONTRATOS ANTIGOS, DE 2021 E 2023, RESPECTIVAMENTE. DADO O PERÍODO DECORRIDO, OS PREÇOS PODEM ESTAR DEFASADOS, NÃO SERVINDO COMO REFERÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE, ESPECIALMENTE EM UM CENÁRIO DE OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS E SERVIÇOS.</p> <p>C) COMPARATIVO DE ORNAMENTAÇÃO: NO CONTRATO DE 2023, O VALOR PARA ORNAMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE 1.500M² ERA DE R\$ 8.000,00, ENQUANTO, NA PROPOSTA ATUAL, A ORNAMENTAÇÃO DE 400M² FOI COTADA EM R\$ 3.000,00. SE FEITA UMA PROPORCIONALIDADE POR METRO QUADRADO, A REDUÇÃO DE VALOR NÃO É CONSISTENTE COM A DEFASAGEM TEMPORAL, INDICANDO POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE DE VALORES PARA ESTE ITEM.</p> <p>D) ATESTADO DA PREFEITURA DE ALTO SANTO: ANEXO UM TERMO CONTRATUAL COM ITENS COMO BANHEIROS QUÍMICOS E HOSPEDAGEM QUE NÃO ESTÃO PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ATUAL PROCESSO, CONFIGURANDO INCOMPATIBILIDADE DIRETA COM O ESCOPO DE SERVIÇOS REQUISITADO.</p> <p>E) CONTRATO DA PREFEITURA DE ESPERANTINA: INCLUI PAINEL DE LED E BACKDROP, QUE SÃO SERVIÇOS NÃO COMPATÍVEIS COM OS SOLICITADOS. ALÉM DISSO, O CONTRATO NÃO POSSUI ASSINATURAS, COMPROMETENDO A VALIDADE JURÍDICA E A CONFIABILIDADE DO ATESTADO APRESENTADO.</p> <p>F) ATESTADO DE INDEPENDÊNCIA: RELACIONA-SE À SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM VALOR DE R\$ 2.500,00. A PROPOSTA APRESENTADA PARA O ATUAL PROCESSO REFERE-SE À SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COTADA IGUALMENTE EM R\$ 2.500,00. ISSO GERA INCOERÊNCIA, POIS O VALOR DE SONORIZAÇÃO PARA UM SERVIÇO SUPERIOR NÃO PODE SER IGUAL AO DE MENOR ESPECIFICAÇÃO, SUGERINDO INEXEQUIBILIDADE FINANCEIRA PARA O SERVIÇO.</p> <p>G) CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA (PE): INCLUI APENAS LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, NÃO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR.</p> <p>H) ATESTADO DE GUARAMIRANGA: ACOMPANHA NOTA FISCAL PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS</p>
--	--	--

7
A
Jornal



		<p>QUÍMICOS, ITEM QUE NÃO CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, TORNANDO O ATESTADO INCOMPATÍVEL.</p> <p>A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INADEQUADA E INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS. AS INCONSISTÊNCIAS INCLUEM:</p> <p>A) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS ESSENCIAIS PARA ITENS ARTÍSTICOS E DE ATRAÇÃO, COMPROMETENDO A ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE FINANCEIRA.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ITENS SEM COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO FISCAL (CNAE) E SEM DOCUMENTOS QUE GARANTAM A VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS.</p> <p>C) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE NÃO CORRESPONDEM AO ESCOPO DO EVENTO OU QUE ESTÃO DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO ADEQUADA DE VALORES OU ASSINATURAS VÁLIDAS.</p> <p>ESSES FATORES CARACTERIZAM A PROPOSTA COMO INEXEQUÍVEL E SEM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, DIANTE DAS EVIDÊNCIAS APONTADAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PROPOSTA DA EMPRESA É CONSIDERADA INEXEQUÍVEL, COM INOBSERVÂNCIA DE ASPECTOS ESSENCIAIS DE DETALHAMENTO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. DESSE MODO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA J M X NETO CONSTRUTORA LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA DO CERTAME POR NÃO COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.</p>
AGENTE	29/10/2024 16:33:24	<p>PARTICIPANTE J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.515.420/0001-58 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: CONFORME ANÁLISE DETALHADA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA J M X NETO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.515.420/0001-58, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EVENTO DE FESTA DO DIA DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, FORAM IDENTIFICADAS INCONSISTÊNCIAS E INADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPROVAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SEGUIR, ELENCAMOS OS PONTOS PRINCIPAIS QUE JUSTIFICAM A DESCLASSIFICAÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA:</p> <p>1. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DETALHADAS PARA ITENS RELACIONADOS A ARTISTAS E ATRAÇÕES</p> <p>PARA OS ITENS DE: A) ATRAÇÃO LOCAL;</p>

[Handwritten signatures and initials]



		<p>B) GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL; C) ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE. A EMPRESA NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS CUSTOS COM CACHÊS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS. APENAS CONSTAM VALORES GENÉRICOS DE SERVIÇO, LOGÍSTICA, TRIBUTOS, ENCARGOS, LUCRO E VALOR TOTAL, SEM DISCRIMINAR OS CUSTOS ESPECÍFICOS COM A CONTRATAÇÃO E SUPORTE AOS ARTISTAS. ESSA OMISSÃO COMPROMETE A TRANSPARÊNCIA E IMPEDE UMA AVALIAÇÃO PRECISA DA VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA, O QUE CARACTERIZA UMA INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS DE EXEQUIBILIDADE PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS.</p> <p>2. INADEQUAÇÃO PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA OS ITENS: A) CONFECÇÃO DE COPOS DE PLÁSTICO PERSONALIZADOS; B) CONFECÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS; C) BANNERS IMPRESSOS. EMBORA A EMPRESA DECLARE QUE OS PRODUTOS SÃO DE MARCA PRÓPRIA, ELA NÃO POSSUI O CNAE NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DOS ITENS CITADOS. ALÉM DISSO, A EMPRESA NÃO FORNECEU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE DEMONSTRE SUA CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS AOS VALORES LISTADOS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS INDICA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE E FALTA DE RESPALDO DOCUMENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESSES VALORES.</p> <p>3. INADEQUAÇÃO E INCOMPATIBILIDADE NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA A ANÁLISE DOS ATESTADOS APRESENTADOS REVELA QUE ELAS SÃO INSUFICIENTES OU INADEQUADOS PARA COMPROVAR A CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ESCOPO ESPECÍFICO DO EVENTO. DETALHAMOS AS INCONSISTÊNCIAS A SEGUIR: A) ATESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRES FERREIRA: RELACIONA-SE A ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA PARA BARREIRA SANITÁRIA, INCLUINDO DISCIPLINADORES E TENDAS, ITENS QUE NÃO TÊM CORRELAÇÃO COM OS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INDICANDO UMA INADEQUAÇÃO DO ATESTADO PARA A FINALIDADE REQUERIDA. B) ATESTADOS DE NATAL E ANIVERSÁRIO DO PATRONO BRIGADEIRO SAMPAIO (TAMBORIL): EMBORA SEJAM PARA EVENTOS, OS VALORES APRESENTADOS NESTES ATESTADOS SÃO REFERENTES A CONTRATOS ANTIGOS, DE 2021 E 2023, RESPECTIVAMENTE. DADO O PERÍODO DECORRIDO, OS PREÇOS PODEM ESTAR DEFASADOS, NÃO SERVINDO COMO REFERÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE, ESPECIALMENTE EM UM CENÁRIO DE OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS E SERVIÇOS.</p>
--	--	---

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a circled 'B' and a signature.



		<p>C) COMPARATIVO DE ORNAMENTAÇÃO: NO CONTRATO DE 2023, O VALOR PARA ORNAMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE 1.500M² ERA DE R\$ 8.000,00, ENQUANTO, NA PROPOSTA ATUAL, A ORNAMENTAÇÃO DE 400M² FOI COTADA EM R\$ 3.000,00. SE FEITA UMA PROPORCIONALIDADE POR METRO QUADRADO, A REDUÇÃO DE VALOR NÃO É CONSISTENTE COM A DEFASAGEM TEMPORAL, INDICANDO POSSÍVEL INEQUILIBRIDADE DE VALORES PARA ESTE ITEM.</p> <p>D) ATESTADO DA PREFEITURA DE ALTO SANTO: ANEXOU UM TERMO CONTRATUAL COM ITENS COMO BANHEIROS QUÍMICOS E HOSPEDAGEM QUE NÃO ESTÃO PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ATUAL PROCESSO, CONFIGURANDO INCOMPATIBILIDADE DIRETA COM O ESCOPO DE SERVIÇOS REQUISITADO.</p> <p>E) CONTRATO DA PREFEITURA DE ESPERANTINA: INCLUI PAINEL DE LED E BACKDROP, QUE SÃO SERVIÇOS NÃO COMPATÍVEIS COM OS SOLICITADOS. ALÉM DISSO, O CONTRATO NÃO POSSUI ASSINATURAS, COMPROMETENDO A VALIDADE JURÍDICA E A CONFIABILIDADE DO ATESTADO APRESENTADO.</p> <p>F) ATESTADO DE INDEPENDÊNCIA: RELACIONA-SE À SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM VALOR DE R\$ 2.500,00. A PROPOSTA APRESENTADA PARA O ATUAL PROCESSO REFERE-SE À SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COTADA IGUALMENTE EM R\$ 2.500,00. ISSO GERA INCOERÊNCIA, POIS O VALOR DE SONORIZAÇÃO PARA UM SERVIÇO SUPERIOR NÃO PODE SER IGUAL AO DE MENOR ESPECIFICAÇÃO, SUGERINDO INEQUILIBRIDADE FINANCEIRA PARA O SERVIÇO.</p> <p>G) CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA (PE): INCLUI APENAS LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, NÃO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR.</p> <p>H) ATESTADO DE GUARAMIRANGA: ACOMPANHA NOTA FISCAL PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ITEM QUE NÃO CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, TORNANDO O ATESTADO INCOMPATÍVEL.</p> <p>A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INADEQUADA E INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS. AS INCONSISTÊNCIAS INCLUEM:</p> <p>A) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS ESSENCIAIS PARA ITENS ARTÍSTICOS E DE ATRAÇÃO, COMPROMETENDO A ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE FINANCEIRA.</p> <p>B) DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ITENS SEM COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO FISCAL (CNAE) E SEM DOCUMENTOS QUE GARANTAM A VIABILIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS.</p> <p>C) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE NÃO CORRESPONDEM AO ESCOPO DO EVENTO OU QUE ESTÃO DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO ADEQUADA DE VALORES OU ASSINATURAS VÁLIDAS.</p>
--	--	--

3
P
Pomb



		ESSES FATORES CARACTERIZAM A PROPOSTA COMO INEXEQUÍVEL E SEM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, DIANTE DAS EVIDÊNCIAS APONTADAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PROPOSTA DA EMPRESA É CONSIDERADA INEXEQUÍVEL, COM INOBSERVÂNCIA DE ASPECTOS ESSENCIAIS DE DETALHAMENTO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. DESSE MODO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA J M X NETO CONSTRUTORA LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA DO CERTAME POR NÃO COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
AGENTE	29/10/2024 16:37:23	PARTICIPANTE YML SERVICOS INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA YML SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.766.364/0001-64, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.
AGENTE	29/10/2024 16:38:47	PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.652.043/0001-75, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.
AGENTE	29/10/2024 16:39:42	PARTICIPANTE TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 40.904.276/0001-19 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.904.276/0001-19, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

Amulo



		CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.
AGENTE	29/10/2024 16:42:29	PARTICIPANTE RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.916.240/0001-07, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.
AGENTE	29/10/2024 16:43:32	PARTICIPANTE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: AO ANALISAR A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.471.476/0001-46, OBSERVOU-SE QUE A MESMA NÃO ANEXO A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL, O ITEM 4.7 DO AVISO ANTERIORMENTE CITADO PREVÊ QUE CASO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO APRESENTASSE A GARANTIA DA PROPOSTA TERIA SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA DO CERTAME. ASSIM, A PROPOSTA DA EMPRESA SUPRACITADA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O QUE SOLICITA O ITEM 4.2. DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024/DL.
AGENTE	29/10/2024 16:45:11	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40, OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATÉ A DATA: 29/10/2024 ÀS 18:46.
AGENTE	29/10/2024 17:09:34	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA AMANHÃ ÀS 10:30.
AGENTE	30/10/2024 10:30:13	BOM DIA! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	30/10/2024 10:53:03	PARTICIPANTE E.C PRODUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.746.954/0001-40 FOI DECLARADA VENCEDORA DO(S) LOTE 1 - LOTE 01 - LOTE UNICO.
AGENTE	30/10/2024 10:53:26	FICA ABERTO A PARTIR DE AGORA O PRAZO DE 5 MIN PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OU SEJA, ATÉ AS 10:58;



AGENTE	30/10/2024 10:59:08	SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FINALIZAMOS ESSA SESSÃO E ESTE CERTAME. OBRIGADA A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO NESTE REFERIDO PROCESSO!
--------	---------------------	--

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Gerardo Ribeiro Soares
GERARDO RIBEIRO SOARES
EQUIPE DE APOIO

Dediane Sales Sousa Melo
DEDIANE SALES SOUSA MELO
EQUIPE DE APOIO

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO